

EDITAL VRGRAD-VREX Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A DEGGENDORF INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2018.2 E 2019.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulga e estabelece as condições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com a Deggendorf Institute of Technology para os semestres 2018.2 e 2019.1, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e em Ciências Econômicas, interessados em estudar no Deggendorf Institute of Technology (ALEMANHA).**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

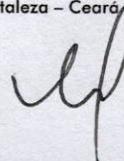
1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza, que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2019;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Comércio Exterior ou Graduação em Ciências Econômicas da UNIFOR em 2018.1 durante todo o processo de seleção;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2018.1;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- f) O candidato deverá estar cursando em 2018.1 ou ter cursado até o término do semestre 2017.2, no mínimo, 3 (três) disciplinas em idioma inglês, sendo necessário comprovar aprovação em todas elas.
- g) O candidato, seja ele da graduação em Comércio Exterior ou da Graduação em Ciências Econômicas, deverá ter cursado e ser aprovado, até o término do semestre 2018.1, na disciplina de Estágio Supervisionado.
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e **obrigatoriamente** durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matricula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 de março de 2018 a 22 de março de 2018**, no horário de **8h às 21h**, na Secretaria dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e Ciências Econômicas (Bloco R, Sala 02) do Campus da UNIFOR.





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- c) Declaração de matrícula regular;
- d) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma inglês, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- e) Pelo menos duas Cartas de Recomendação, assinadas por 2 (dois) professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, redigidas em idioma inglês;
- f) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2019;
- g) Formulário de aplicação devidamente preenchido a ser entregue no momento da inscrição;
- h) 1 (uma) foto 3x4.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Curso de Comércio Exterior, pela Coordenação do Curso de Ciências Econômicas e por, um máximo de 3 (três) professores vinculados ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG), para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados.	12/03 a 22/03
2. Entrevista, realizada em idioma inglês.	27/03/2018 às 17h

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2 no prazo estabelecido no item 2.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas.

3.4 A **entrevista**, que corresponde a segunda fase do processo seletivo, será realizada no dia **27 de março de 2018, às 17h**, na sala de reuniões do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG) - Bloco R, sala 04 do Campus da UNIFOR. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética** dos candidatos inscritos, no caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

3.5 A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:



- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês;
- c) Capacidade de adaptação;
- d) Capacidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa.

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **06 de abril de 2018** por meio de lista afixada na Secretaria dos cursos de graduação em Comércio Exterior e de graduação em Ciências Econômicas (Bloco R, Sala 02), ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG). Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as 3 (três) disciplinas cursadas em idioma inglês.

3.9 O **aluno selecionado** deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o **dia 13 de abril de 2018** para **formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.10 O não comparecimento ou atraso em qualquer dos prazos estabelecidos neste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subseqüentemente classificado.

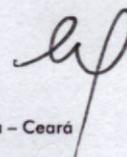
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete a ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação.

4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alíneas "d", "f" e "g" terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.



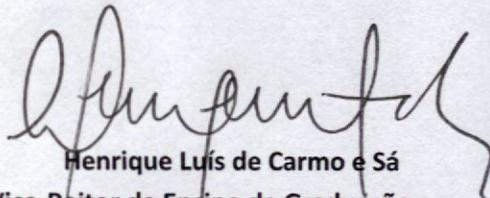


FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

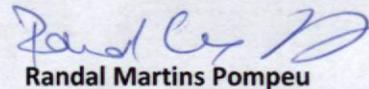
4.5 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta e/ou alteração na divulgação final dos resultados.

4.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.



Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação



Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

